

DECRETO Nº 1507/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018.

ALTERA O EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL DURANTE A REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL/ 2018.


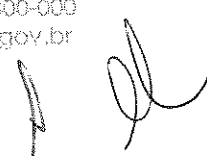
RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e no intuito de permitir que os servidores assistam aos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2018;

DECRETA:

Art. 1º. No dia que haverá jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente da Administração Municipal e dos demais setores, será conforme tabela abaixo:

Locais	Horários	Datas
<ul style="list-style-type: none"> • Paço Municipal • Postos de Saúde e Unidades do PSF • Garagem • Obras (barracão) • Vigilância em Saúde • Social • Agricultura • Vila olímpica 	<p>das 9:00 às 13 horas</p> <p>das 8:00 às 13 horas</p> <p>das 7:00 às 13 horas</p> <p>das 7:00 às 13 horas</p> <p>das 8:00 às 13 horas</p> <p>das 8:00 às 13 horas</p> <p>das 7:00 às 13 horas</p> <p>das 9:00 às 13 horas</p>	06/07/2018

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos atendimentos de serviços essenciais aos cidadãos como: hospital, coleta de lixo, limpeza pública, vigilância, cemitério, defesa civil, serviços de ambulância e os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento da população e de interesse público, deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para que ocorra o funcionamento ininterrupto para população.

Art. 3º. Este Decreto entra a partir da presente data, revogadas as disposições em contrario.

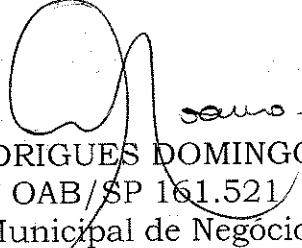
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE JULHO DE 2018.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal



ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração



ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521/
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos